



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

LEI MUNICIPAL Nº1025/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal-RS-  
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu /  
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no valor de  
Cr\$8.192.520,00 ( oito milhões cento e noventa e dois mil e  
quinhentos e vinte cruzeiros)) para atendimento das seguintes  
dotações orçamentárias:

0100- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0100 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01- LEGISLATIVO

2001- MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 274.000,00

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0501- D M E R

16- TRANSPORTE

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$780.000,00

0500- SEC MUN DE OBRAS E VIAÇÃO

0502-HABITAÇÃO E URBANISMO

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

2007- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

.....

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....Cr\$1.020.000,00

3.1.2.0.- Material de Consumo..... " 110.000,00

2008- MANUTENÇÃO LIMPEZA VIAS PÚBLICAS

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$300.000,00

2009 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.-Pessoal Civil..... " 350.000,00

0400- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2005- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....Cr\$ 400.000,00

0600- SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601- EDUCAÇÃO E CULTURA

08- EDUCAÇÃO E CULTURA

2014 -MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 308.520,00

2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.1.- Pessoa Civil.....Cr\$4.000.000,00

0700- SECRET; MUN DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701- SEC MUN DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13- SAÚDE E SANEAMENTO

2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.- Pessoal Civil.....Cr\$250.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

.....

0800- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0801- EQUIPE DE FOMENTO

08-AGRICULTURA

2026- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$50.000,00

1000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1001-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2032- PREVIDÊNCIA A INATIVOS E APOSENTADOS

15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.1.- Inativos e Aposentados.....Cr\$ 220.000,00

3.2.5.2.- Pensionistas....." 130.000,00

TOTAL..... 8.192.520,00

Art. 2º- Servirão de recursos para o atendimento da suplementação do artigo anterior, a tendência de arrecadação a maior no valor de.....Cr\$ 8.192.520,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos  
23 dias do mês de novembro de 1990g

  
LUIZ DE ROSSO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
José Raymundo Pietsch

Sec. de Administração